

Olá UAIREs CLAILTON MARSAL, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.

Roberto Santos

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Marcos Loução

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo
4004-2999 - capitais e grandes centros
0800 727 0901- demais localidades



Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo
4004-76786 - Demais Localidades
0800 727 2722- Demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Número da Apólice: 114 66 4086604

Ramo: 114

Processo SUSEP: 15414.000573/2006-42

Vigência: a partir das 24h do dia 11/07/2022 até as 24h do dia 11/07/2023

Número da Proposta: 11 45184821

Data de Emissão da Apólice: 16/07/2022

Código C.I.: 588K2ZJF29JY90

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Telefone: 15 21016161

SUSEP Porto: 4S60ZJ

E-mail: seguros@jciseguros.com.br

SUSEP Oficial: 202041092

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: RUA ASSIS MACHADO, 7711

Bairro: VILA HORTENCIA

Estado: SP

Tipo de Imóvel: CASAS

Cidade: SOROCABA

CEP: 18020-258

DADOS CADASTRAIS

Segurado: UAIREs CLAILTON MARSAL

CPF/CNPJ: 065.698.198-95

Endereço: AVENIDA TRES DE MARCO, 350

Bairro: APARECIDINHA

Estado: SP

Celular: 15 997972606

Fone Comercial: 15 997726431

Tipo de Pessoa: Física

Cidade: SOROCABA

CEP: 18087-180

Fone Residencial:

E-mail: arinho@ig.com.br

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 120.000,00	R\$ 163,62
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 1.200,00	R\$ 7,54
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 3.000,00	R\$ 2,62
IMPACTO DE VEICULOS	R\$ 1.200,00	R\$ 1,64
VENDAVAL, FURACAO, CICLONE,	R\$ 1.200,00	R\$ 12,95
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 188,37

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 188,37
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 30,00
Prêmio líquido	R\$ 218,37
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 16,12

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Taxa de juros ao mês % R\$ 0,00

VALOR TOTAL SEGURO R\$ 234,49

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO

81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 58,63	18/07/2022	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO
02	R\$ 58,62	15/08/2022	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO
03	R\$ 58,62	15/09/2022	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO
04	R\$ 58,62	15/10/2022	81-FATURA MENSAL - 1° A VISTA BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 11/07/2022 às 14:48:26

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

VIGENTE A PARTIR DO CONTRATO - LIMITADO A 30 DIAS

O seguro estará vigente a partir da data do contrato de locação com limite de até 30 dias.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO INTERMEDIÁRIO REDE REFERENCIADA - IMOB.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO		
ENCANADOR	ELETRICISTA	CHAVEIRO
HELP DESK CELULAR OU SMARTPHONE	HELP DESK CELULAR OU SMARTPHONE	HELP DESK EQUIPAMENTO APPLE
HELP DESK EQUIPAMENTO APPLE	HELP DESK SMART TV	HELP DESK SMART TV
HELP DESK TABLET	HELP DESK TABLET	HELP DESK VIDEO GAME
HELP DESK VIDEO GAME	HELP DESK EM MICRO RESIDENCIAL	HELP DESK EM MICRO RESIDENCIAL

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

IMPACTO DE VEÍCULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria

Atendimento Porto Imobiliária

3258-4835 - Grande São Paulo.
4004 2999 - Capital e grandes centros.
0800 727 0901 - demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue

0800 727 2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - atendimento gratuito.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela
sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no
endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de
processo constante da apólice/proposta.
Código de Registro da Seguradora: 05886.